

Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama

AVISO ABERTURA DO CONCURSO AEC-2014/2015

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro e do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, a Diretora do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, em Setúbal, torna público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, a partir de 30-10-2014, na aplicação informática no sítio da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de um técnico de Educação Musical, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com a informação abaixo prestada.

1. Caracterização da oferta de trabalho

Nº oferta	Tipo de Atividade	Nº de Horas Semanais	Nº de Horários (vagas)	Local de Trabalho/horário
3481	Educação Musical	5	1	EB1 Nº 1 de Setúbal De 2ª a 6ª feira das 16:30 às 17:30

2. Duração do contrato

De novembro de 2014 a 30 de junho de 2015

3. Critérios de seleção

3.1. Habilitação Profissional

Educação Musical		
Habilitação profissional	GR 250	25pontos
Habilitação profissional	GR 610	20pontos
Habilitação própria	GR250/GR610	15pontos
Currículo relevante (candidatos sem habilitação para os GR250/GR610, mas com formação profissional adequada ao desenvolvimento da AEC a que se candidatam)	-----	10pontos

3.2. Classificação Profissional(classificação final do curso que habilita o candidato ao desenvolvimento da AEC a que se candidata).

Classificação final de curso (valores numéricos)	Pontuação
10,0-12,9	15
13,0-15,9	20
16,0-20,0	25

3.3. Tempo de serviço prestado nas AEC (até 31 de Agosto de 2014)

Tempo de serviço prestado nas AEC (em dias)	Pontuação
Sem tempo de serviço	0
1 - 50	5
51 -100	10
101 - 200	15
201 - 400	20
401 - 600	30
601 - 800	40
>800	50

4. Critérios de desempate

Após a aplicação dos critérios de seleção, em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º** - Candidatos com maior nº de dias de serviço, prestados nas AEC, nas escolas do 1º ciclo deste Agrupamento;
- 2º** - Candidatos com maior classificação final do curso que os habilita ao desenvolvimento das AEC a que se candidatam;
- 3º** - Candidatos com maior idade.

5. Aceitação da colocação

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento procederá ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.

O candidato deverá aceitar a colocação, na aplicação, nos 2 dias úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção.

Findo este prazo o Agrupamento procede, de imediato, à seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir.

6. Documentação

O candidato colocado dispõe de 10 dias úteis, a contar da data da colocação, para entregar no Agrupamento os seguintes documentos:

- Diploma ou certidão de habilitações
- Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória
- Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função
- Certidão de registo criminal
- Declarações/certificados de todos os elementos declarados em concurso, nomeadamente do tempo de serviço prestado em AEC.

A não entrega da documentação no prazo acima indicado, determina que o Agrupamento proceda à seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir.

Setúbal, 30 de outubro de 2014

A Diretora,
Maria Fernanda Oliveira